

DECRETO N° 35 DE 08 DE JULHO DE 2003

Decreta luto oficial no município de Itapagipe, pelo falecimento do ex-prefeito João da Silva.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que no dia de hoje faleceu o ex-prefeito de Itapagipe, Sr. João da Silva, deixando de luto todo o município que outrora serviu com notável espírito empreendedor e ético;

Considerando ainda que o Sr. João da Silva, pessoa simples e humilde merece a honra e a glória dos grandes homens públicos de nossa terra.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados 03 dias de luto oficial no município de Itapagipe, a vigorar a partir da data deste decreto, pelo triste falecimento do ex-prefeito, Sr. João da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de julho de 2003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal